



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO II-40/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA ORION GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

A PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representado pelo Sr. Tiago Schutz, Prefeito Municipal, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Orion Gerenciamento De Obras LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.239.669/0001-31, com sede na Av. Jeronimo de Camargo, nº 83, Letra B, Caetetuba, Atibaia/SP CEP: 12951-540, neste ato representada pelo Sr. Felipe Jose Costa Pereira, inscrito no CPF sob o nº ***.744.278-** doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, em decorrência do preço homologado no Pregão nº 40/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

Fica aditivado o valor de o valor de R\$ 21.739,88 (vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) sob o valor anterior de R\$ 135.499,15 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) totalizando o valor de R\$ 157.239,03 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 08 Secretaria de Turismo e Cultura

Unidade: 09 Fortalecimento da Indústria Comércio e Turismo

Proj./Ativ. 2.027 Manut. e Func. das Atividades da Sec. de Turismo

77 - 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.501.7000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 11 de fevereiro de 2026.

TIAGO SCHUTZ

Prefeito Municipal

FELIPE JOSE COSTA PEREIRA

ORION GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA